



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 260419VCO

- 1) **DA REALIZAÇÃO:** O Leilão será realizado a partir das **10:00h**, do dia **26 de ABRIL de 2019** à AL. ANICUNS, QD CH L 3, Q CH, ESPLANADA DOS ANICUNS GOIÂNIA/GO.
- 2) **DO REGRAMENTO:** DO REGRAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº **260419VCO** e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;
- 3) **DA PARTICIPAÇÃO:** Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;
- 4) **DO ESTADO DOS BENS:** Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apregoados, bem como a inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C. C. A oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata.
- 5) **DO PAGAMENTO:** Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES e listados ao lado de cada lote, garantido através de cheque caução de emissão do arrematante, que deverá substituí-lo no 1º dia útil após o leilão por depósito, TED ou DOC, à vista em espécie na conta do leiloeiro oficial. A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima. O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C. C. A oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata.
- 6) **DA LIBERAÇÃO DOS BENS:** Os bens serão liberados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o leilão, mediante apresentação do recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. A liberação do recibo de arrematação somente se dará após o cumprimento das obrigações aqui estabelecidas e da comprovação do depósito relativo ao pagamento nos termos do item 5 deste edital, bem como da comprovação do recolhimento do ICMS incidente sobre a operação;
- 7) **DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATÇÃO:** Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da arrematação, para retirarem o (s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R\$ 100,00 (cem reais) por carro, caminhão (pesado e extrapesado), máquinas em geral, por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiload(o)s p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação.
- 8) **DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5% (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;
- 9) **DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:** A documentação dos veículos (CRV e CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos COMITENTES VENDEDORES e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos VENDEDORES poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras Informações específicas por COMITENTE, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes;
- 10) **DA VISTORIA DOS VEÍCULOS:** Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.
- 11) **CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA:** Todos os veículos com documentação pronta em nome dos comitentes estão com o CRV (Certificado de Registro Veicular) bloqueado junto ao DETRAN de registro, sendo necessária a contratação de despachante na origem para proceder o cadastro, liberação e o desbloqueio do CRV, bem como a liberação de vistoria veicular ambiental e o pagamento de R\$ 195,23, valor relativo à averbação de recibo, nos termos da portaria DETRAN/SP nº 208/2009 de 09 de fevereiro de 2009 custos estes de responsabilidade dos arrematantes. Para veículos nos quais a transferência obrigatoriamente será efetuada pelo despachante credenciado ao leiloeiro, serão cobrados pelos serviços de mudança de propriedade, confecção de placas



novas (caso necessário), mudança de UF, honorários do despachante e despesas de correios (Carta Registrada), os seguintes valores conforme o Estado que irá ser transferido de acordo como seguem: NORDESTE (MA R\$ 850,00; PI R\$ 850,00; CE R\$ 1.200,00; PE R\$ 950,00; SE R\$ 980,00; PB R\$ 820,00; BA R\$ 1.200,00; RN R\$ 900,00; AL R\$ 950,00), NORTE (PA R\$ 980,00; AP R\$ 950,00; RO R\$ 1.200,00; AM R\$ 950,00; AC R\$ 900,00; TO R\$ 900,00; RR R\$ 900,00), SUDESTE (RJ R\$ 950,00; SP R\$ 950,00; ES R\$ 970,00; MG R\$ 850,00), CENTRO-OESTE (GO R\$ 970,00; DF R\$ 970,00; MT R\$ 970,00; MS R\$ 970,00) e SUL (PR R\$ 970,00; SC R\$ 970,00; RS R\$ 970,00).

11.1 - ORIGEM DO VEÍCULO: A origem do veículo arrematado em leilão deverá ser verificada de acordo com o documento CRV (Certificado de Registro Veicular).

11.2 - TRANSFERÊNCIAS: A mudança de jurisdição para o domicílio do arrematante será por conta do comprador .

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.

13) DOS LANCES: Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como "LANÇE CONDICIONAL" e submeterá aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, negando, aceitando ou apresentando contraproposta, de acordo com o livre critério de cada COMITENTE VENDEDOR. Os lances recebidos e identificados como "LANÇE CONDICIONAL", serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

14) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, a partir do dia 24/02/2019 em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os veículos vendidos "por foto", identificados abaixo ou pelo leiloeiro no ato do pregão, por não se encontrarem no local do leilão, estão integralmente sujeitos a este edital e todas as suas regras, devendo os mesmos serem visitados pelos interessados nos locais em que se encontram, sendo a simples oferta de lance o aceite incondicional do ofertante /arrematante a este edital e aos riscos naturais e inerentes a esta forma de compra. O mesmo aplica-se aos lances on-line, por telefone ou outro meio aceito pelo leiloeiro.

17 - CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.1 - VEÍCULOS HDI SEGUROS: IPVA 2019 será de responsabilidade do arrematante. Caso haja restrição Tributária, a regularização será por conta do arrematante. Caso o número do motor físico informado desses lotes, estejam divergentes do número cadastrado no DETRAN (bin), e estes NÃO possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta dos arrematantes. A Cia. Não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando responsabilidade dos arrematantes proceder com a baixa dessas restrições através de um procedimento judicial conhecido como "Embargos de terceiros". Obs. Especial HDI: "Para compradores com empresas localizadas no Estado de São Paulo e veículos classificados como irrecuperável, deverão atender as exigências de acordo com a lei no 15.276/14, para venda de veículos incendiados, totalmente enferrujados, repartidos e em péssimas condições, somente serão aceitos como participantes estabelecimentos que atuem na reciclagem de irrecuperável veicular, devidamente credenciados pelo DETRAN -SP"; É de total responsabilidade dos compradores em cumprir a Legislação vigente no Estado de origem /licenciamento do veículo comercializado em leilão, inclusive referente ao desbloqueio da documentação para regularização em seu nome. Veículo blindado sem garantia e sem certificado de blindagem, regularização, responsabilidade e encargos por conta do comprador.

17.2 - SULAMÉRICA: IPVA 2018 será de responsabilidade da companhia. O pagamento do imposto ocorrerá até a data de vencimento da conta única. DPVAT e Licenciamento só serão pagos quando não existir a possibilidade de desmembramento. Em regiões como SP e PR esse desmembramento é possível, logo, apenas o IPVA será pago. A quitação só ocorrerá após a disponibilização do boleto pela UF emissora e até a data do vencimento da cota única. Emplacamento em São Paulo /SP, documentos em nome da companhia, prazo para entrada dos documentos com 45 (quarenta e cinco dias); veículos vendidos em nome da Caixa Seguradora o prazo para entrega do documento de transferência é de 60 (sessenta) dias corridos; veículos vendidos em nome da Sulamérica o prazo para entrega do documento de transferência é de 45 (quarenta) dias corridos. Multas de averbação por conta do arrematante. IPVA 2017 por conta da companhia. Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e, alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas. Para os veículos disponibilizados pela Sulamérica e Caixa Seguros, quaisquer restrições administrativas ou judiciais (independente das datas dos processos) que forem incluídas sobre o veículo após a data do leilão não poderão ser consideradas de responsabilidade das respectivas seguradoras, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das seguradoras e disponibilização do veículo para venda ficará sob responsabilidade dos compradores /arrematantes procederem com a baixa dessas restrições através de procedimentos cabíveis ao tipo de restrição. Para os veículos emplacados em Pernambuco, o arrematante deverá no prazo de 5 dias úteis após o recebimento do CRV, encaminhar uma cópia do documento frente e verso, autenticada, constando a assinatura do comprador no campo correspondente do CRV com o respectivo reconhecimento de firma.

17.3 - GENERALI BRASIL SEGUROS: Para veículos SUCATAS, conforme legislação, o arrematante deverá entregar ao leiloeiro o credenciamento de Desmanche, fornecido pelo DETRAN do Estado em que atuar. Numeração do motor não conferida, se houver divergência, ou necessidade de remarcação a responsabilidade será do comprador (arrematante). A Generali, pode documentar seus veículos em qualquer cidade e estado onde possuam CNPJ. Por isso, alguns veículos podem ser documentados em municípios e/ou estados diferentes dos que constam nas tarjetas de Suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia Divulgação ou não, todas as despesas referentes a troca dos Lacres, placas e tarjetas para o município e/ou estado que Constem



na documentação, serão por conta do arrematante. Cobranças de IPVA'S, DPVAT e Seguro Obrigatório, multas e demais despesas com regularização de documentos, serão por conta do arrematante. A consulta referente a classificação de monta junto aos órgãos competentes é de responsabilidade do arrematante. A Generali Brasil Seguros NÃO se responsabiliza por problemas ocorridos após a venda .

17.4 - SOMPO SEGURADORA: Os veículos serão vendidos pelo Modelo; 17.8.1-A Cia está isenta de emitir notas fiscais, conforme Recurso Especial nº 866.677- SP (2006/0119138-7). Portanto não será fornecida; 17.8.2 - O IPVA 2019 será de responsabilidade da Sompo. Exceto para veículos identificados na descrição do lote como "IPVA p/c do comprador". Portanto o comprador e/ou arrematante deverá efetuar o pagamento do IPVA 2019 e solicitar o reembolso através do leiloeiro, mediante comprovante de pagamento. DPVAT / Licenciamento e Multas de Averbação, serão por conta do comprador e /ou arrematante; 17.8.3 - Os veículos equipados com KIT Gás, na ausência de certificado de cilindro ou demais documentos do KIT Gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem KIT Gás, porém que estejam com Combustível GNV no documento, a baixa junto ao DETRAN também será por conta do arrematante. A legalização pelo comprador se faz necessário, pois para mudança de característica é necessário a vistoria com o veículo reparado; 17.8.4 - Os veículos colocados em leilão são oriundos de sinistros, dessa forma qualquer dano no câmbio (câmbio trocado) ou Chassi amassado e/ou enferrujado e também divergência no número do motor; se houver necessidade de remarcação ou qualquer tipo de regularização /substituição a responsabilidade será do arrematante. Caso o número do motor físico desses lotes estejam divergentes do nº do cadastro no DETRAN a regularização ficará por conta do arrematante; 17.8.5 - Realização de laudos e vistorias, baixa de restrição administrativa e demais procedimentos para fins de transferência de propriedade será de responsabilidade do arrematante; 17.8.6 - O Laudo PMG é utilizado pelo DETRAN no ato da transferência para classificar os danos (Pequena, Média ou Grande Montagem). Após a transferência se ocorrer a reclassificação da Montagem (alteração no sistema) do DETRAN-SP, a seguradora não se responsabilizará por pagamento de indenizações ou recompra do bem, haja visto que o veículo foi vendido com base na montagem identificada no CRV e no laudo PMG, realizado por empresa de ECV devidamente regulamentada pelos órgãos públicos. 17.8.7 - Previsão para entrega da documentação será de 30 (trinta) dias úteis. 17.8.8 - PARA OS VEÍCULOS BLINDADOS - Por se tratarem de veículos recuperados de sinistro, a seguradora não se responsabiliza pelo estado geral, pelos serviços prestados e nem pelos materiais utilizados para blindagem, eventual necessidade de regularização e reparos será de responsabilidade exclusiva do comprador. 17.8.8.1 - DO REGISTRO E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE - Conforme deliberação do CONTRAN nº 75/08 de 29/12/2008 os veículos blindados estão regularizados no CRV/CRLV com a anotação de que se trata de veículo blindado , portanto, consta no campo de observações * MODIF: BLINDAGEM*; informado no descritivo de cada lote a disponibilidade de documentos referente a blindagem, tais como: nota fiscal, termo de responsabilidade da blindadora , declarações do Exército Brasileiro e demais documentos existentes; A transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme determina o Art . 233 do CTB; Por se tratar de alteração de característica a blindagem possui cadastro estadual , portanto para os interessados residentes em outros Estados, se houver necessidade de regularização quanto ao cadastro da Blindagem no DETRAN a responsabilidade e encargos será por conta e risco do comprador. 17.8.8.2 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO - Pôr se tratar de um produto controlado, veículo blindado só poderá ser vendido para aquelas pessoas, físicas ou jurídicas, que comprovarem idoneidade pôr meio da apresentação do CR Certificado de Registro do Exército Brasileiro devidamente válido e apresenta-lo no momento da arrematação; Para ambos os casos (Sinistrados/Blindados) seja pessoa física ou Jurídica, deverá o comprador/arrematante entregar o termo de responsabilidade assinado com firma reconhecida; Somente após a apresentação dos documentos acima citados o comprador receberá a nota de venda do leiloeiro que autorizará a retirada do veículo; O CRV/CRLV e demais documentos serão entregues em até 30 dias úteis a contar da data de apresentação dos documentos citados acima

18 - OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Em alguns casos, o IPVA ano 2016 e/ou ano 2017 é de responsabilidade do arrematante, incidência do IPVA/débitos ano 2018, o pagamento será por conta do arrematante. Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R\$ 500,00, inclusive possíveis infrações, multas de transferência, de Averbação, em efeito suspensivos e recadastramento de crv serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R\$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 60 (sessenta dias), a partir da data do leilão, para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais como DETRAN, DNIT ou federais , todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante. O comprador declara que tem ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN -SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO e portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN/SP recuperado por instituição financeira. Portanto veículos registrados

/emitidos no estado de São Paulo estará constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo comprador as exigências e regularizações do Detran. Por decisão do DETRAN SP veículos recuperados por instituição financeira por intermédio de ordem judicial ou entrega amigável e veículos indenizados integralmente por companhia seguradora, em razão de sinistro de qualquer natureza, possuirão em seu CRV a informação de "Vedada a Circulação", independente da montagem, até que seja efetuada a devida regularização pelo arrematante junto aos Órgãos competentes.

19 - Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão , declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. **O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.** Maiores informações (98) 3334-8888, ou pelo site www.vipleiloes.com.br.



LISTA DO LEILÃO - Nº 260419VCO

Dia: 26/04/2019 às 10:00h

COMITENTE VENDEDOR: HDI SEGUROS

Para Veículos Recuperáveis - O documento será entregue 60 dias úteis após o leilão. IPVA 2019 por conta do arrematante

VEÍCULO EM: Goiânia - GO

VCO Goiânia GO (AV. CASTELO BRANCO, 5360 - ESPLANADA DOS ANICUNS - Goiânia/GO)

LT	EXPOSTO	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	Custas	COD	CUSTAS
1	VCO Goiânia GO-AV. CASTELO BRANCO, 5360	FORD	FOCUS SE AT 2.0SC 2.017/2.018	7	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	750,00	496330	750,00
2	VCO Goiânia GO-AV. CASTELO BRANCO, 5360	CHEVROLET	COBALT 1.8 LTZ 2.014/2.015 (ROUBO/FURTO)	5	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA	750,00	481762	750,00
3	VCO Goiânia GO-AV. CASTELO BRANCO, 5360	GM	VECTRA GLS 1.995/1.996	8	BRANCA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	250,00	474435	250,00

COMITENTE VENDEDOR: SULAMÉRICA

VEÍCULO EM: Recife - PE

VCO RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)

LT	EXPOSTO	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	Custas	COD	CUSTAS
4	VCO RECIFE PE-DR. GEORGE WILLIAM BUTLER	FORD	F 4000 G 2.010/2.010	4	PRATA	DIESEL	MÉDIA MONTA	1.500,00	494068	1.500,00
5	VIP RECIFE PE-DR. GEORGE WILLIAM BUTLER	FIAT	PALIO FIRE 2.016/2.016	9	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	750,00	418873	750,00
6	VCO RECIFE PE-DR. GEORGE WILLIAM BUTLER	TOYOTA	FIELDER 2.004/2.005	0	BEGE	GASOLINA	MÉDIA MONTA	750,00	476648	750,00
7	VCO RECIFE PE-DR. GEORGE WILLIAM BUTLER	VOLKSWAGEN	AMAROK CD X4X4 TREND 2.015/2.016	2	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA	1.500,00	477722	1.500,00
8	VCO RECIFE PE-DR. GEORGE WILLIAM BUTLER	CHEVROLET	CLASSIC LS 2.010/2.011	5	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	750,00	477833	750,00
9	VCO RECIFE PE-DR. GEORGE WILLIAM BUTLER	AUDI	Q3 1.4TFSI 2.016/2.017	7	BRANCA	GASOLINA	PEQUENA MONTA	750,00	488248	750,00
10	VCO RECIFE PE-DR. GEORGE WILLIAM BUTLER	CHEVROLET	CELTA 1.0L LS 2.011/2.012	7	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	750,00	446496	750,00
11	VCO RECIFE PE-DR. GEORGE WILLIAM BUTLER	HONDA	CB 500F 2.018/2.019 (ROUBO/FURTO)	0	VERMELHA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	250,00	483848	250,00
12	VCO RECIFE PE-DR. GEORGE WILLIAM BUTLER	JEEP	RENEGADE 1.8AT 2.016/2.016	5	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	1.500,00	495442	1.500,00
13	VCO RECIFE PE-DR. GEORGE WILLIAM BUTLER	HONDA	CBR 1000RR 2.012/2.012	4	VERMELHA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	250,00	496048	250,00
14	VIP RECIFE PE-DR. GEORGE WILLIAM BUTLER	RENAULT	LOGAN EXP 2.009/2.010 (ROUBO/FURTO)	0	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	750,00	498476	750,00
15	VCO RECIFE PE-DR. GEORGE WILLIAM BUTLER	VOLKSWAGEN	NOVO GOL TL MCV 2.017/2.017	3	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	750,00	496045	750,00
16	VIP RECIFE PE-DR. GEORGE WILLIAM BUTLER	IVECO	EUROCARGO 230E24 2.010/2.011	9	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA	1.500,00	298372	1.500,00
17	VIP RECIFE PE-DR. GEORGE WILLIAM BUTLER	HONDA	FIT DX 2.011/2.011	2	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	750,00	496424	750,00
18	VCO RECIFE PE-DR. GEORGE WILLIAM BUTLER	HONDA	FIT LX 2.013/2.014	5	CINZA CLARO	FLEX	MÉDIA MONTA	750,00	496039	750,00
19	VCO RECIFE PE-DR. GEORGE WILLIAM BUTLER	FIAT	UNO MILLE ECONOMY 2.011/2.011	2	CINZA ESCURO	FLEX	MÉDIA MONTA	750,00	496984	750,00
20	VIP RECIFE PE-DR. GEORGE WILLIAM BUTLER	HONDA	NXR150 BROS ES 2.013/2.013 (ROUBO/FURTO)	0	PRETA	FLEX	PEQUENA MONTA	250,00	498048	250,00
21	VCO RECIFE PE-DR. GEORGE WILLIAM BUTLER	FORD	FIESTA 2.003/2.004 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	8	PRETA	GASOLINA		250,00	483295	250,00

22	VIP RECIFE PE-DR. GEORGE WILLIAM BUTLER	VOLKSWAGEN	POLO SEDAN 1.6 2.007/2.008 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	0	CINZA	FLEX		750,00	427510	750,00
23	VCO RECIFE PE-DR. GEORGE WILLIAM BUTLER	HONDA	CG 160 TITAN EX 2.017/2.017 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	4	VERMELHA	FLEX		250,00	483289	250,00
COMITENTE VENDEDOR: CAIXA SEGURADORA S.A										
24	VCO RECIFE PE-DR. GEORGE WILLIAM BUTLER	HYUNDAI	HB20 1.6M 2.013/2.013	4	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	750,00	483873	750,00
25	VCO RECIFE PE-DR. GEORGE WILLIAM BUTLER	CHEVROLET	CLASSIC 2.009/2.010	8	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	750,00	492700	750,00
26	VCO RECIFE PE-DR. GEORGE WILLIAM BUTLER	HYUNDAI	HB20 1.0M COMFOR 2.014/2.014	5	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	750,00	480806	750,00
27	VIP RECIFE PE-DR. GEORGE WILLIAM BUTLER	CHEVROLET	CLASSIC LS 2.010/2.011 (ROUBO/FURTO)	8	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA	750,00	495890	750,00
28	VCO RECIFE PE-DR. GEORGE WILLIAM BUTLER	FIAT	PALIO EX 2.000/2.000 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	3	CINZA	GASOLINA		250,00	483874	250,00
COMITENTE VENDEDOR: SULAMÉRICA										
VEÍCULO EM: Goiânia - GO										
VCO Goiânia GO (AV. CASTELO BRANCO, 5360 - ESPLANADA DOS ANICUNS - Goiânia/GO)										
LT	EXPOSTO	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	Custas	COD	CUSTAS
29	VCO Goiânia GO-AV. CASTELO BRANCO, 5360	HONDA	CG 160 FAN ESDI 2.017/2.017 (EMPLAC EM GO)	4	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	250,00	460229	250,00
30	VCO Goiânia GO-AV. CASTELO BRANCO, 5360	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV 2.013/2.014 (EMPLAC EM GO)	0	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	750,00	450118	750,00
31	VCO Goiânia GO-AV. CASTELO BRANCO, 5360	FORD	FIESTA SEDAN 1.6 2.007/2.008 (EMPLAC EM GO)	7	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	750,00	480803	750,00
32	VCO Goiânia GO-AV. CASTELO BRANCO, 5360	FORD	RANGER XLSCD4A22C 2.018/2.018 (EMPLAC EM GO)	4	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA	1.500,00	482525	1.500,00
33	VCO Goiânia GO-AV. CASTELO BRANCO, 5360	PEUGEOT	208 ALLURE EAT6 2.018/2.018 (EMPLAC EM GO)	8	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA	750,00	488231	750,00
34	VCO Goiânia GO-AV. CASTELO BRANCO, 5360	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2.011/2.012 (EMPLAC EM GO)	6	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	750,00	488247	750,00
35	VCO Goiânia GO-AV. CASTELO BRANCO, 5360	HYUNDAI	AZERA 3.3 V6 2.008/2.009 (EMPLAC EM GO)	9	PRETA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	750,00	495359	750,00
36	VCO Goiânia GO-AV. CASTELO BRANCO, 5360	FORD	KA SE 1.5 SD 2.014/2.015 (EMPLAC EM GO - INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO)	0	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA	750,00	493436	750,00
37	VCO Goiânia GO-AV. CASTELO BRANCO, 5360	FIAT	STRADA ADVENTURE CD 2.014/2.014 (EMPLAC EM GO)	9	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA	750,00	495352	750,00
38	VCO Goiânia GO-AV. CASTELO BRANCO, 5360	FORD	FIESTA HA 1.5L S 2.013/2.014 (EMPLAC EM GO)	4	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	750,00	495439	750,00
39	VCO Goiânia GO-AV. CASTELO BRANCO, 5360	GM	CELTA 4P SPIRIT 2.010/2.011 (EMPLAC EM GO)	6	VERDE	FLEX	MÉDIA MONTA	750,00	495437	750,00
40	VCO Goiânia GO-AV. CASTELO BRANCO, 5360	VOLKSWAGEN	NOVO GOL 1.6 POWER 2.012/2.013 (EMPLAC EM GO)	9	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	750,00	496052	750,00
41	VCO Goiânia GO-AV. CASTELO BRANCO, 5360	CHEVROLET	CLASSIC LS 2.010/2.011 (EMPLAC EM GO)	1	VERMELHA	FLEX	PEQUENA MONTA	750,00	496043	750,00
42	VCO Goiânia GO-AV. CASTELO BRANCO, 5360	FIAT	UNO MILLE ECONOMY 2.009/2.010 (EMPLAC EM GO)	4	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA	750,00	496766	750,00
43	VCO Goiânia GO-AV. CASTELO BRANCO, 5360	FIAT	PALIO FIRE 2.007/2.008 (EMPLAC EM GO)	9	CINZA	FLEX	PEQUENA MONTA	750,00	496643	750,00
44	VCO Goiânia GO-AV. CASTELO BRANCO, 5360	GM	CORSA LIFE 2.006/2.006 (EMPLAC EM GO)	0	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA	750,00	498692	750,00
VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT										
(AV. JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE/MT)										
LT	EXPOSTO	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	Custas	COD	CUSTAS
45	-AV. JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS	TOYOTA	ETIOS HB PLT15 AT 2.016/2.017 (EMPLAC EM GO)	1	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	750,00	496050	750,00
46	-AV. JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS	VOLKSWAGEN	GOL SPECIAL MB 2.015/2.016 (EMPLAC EM GO)	4	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA	750,00	498403	750,00

COMITENTE VENDEDOR: CAIXA SEGURADORA S.A

VEÍCULO EM: Goiânia - GO
VCO Goiânia GO (AV. CASTELO BRANCO, 5360 - ESPLANADA DOS ANICUNS - Goiânia/GO)

LT	EXPOSTO	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	Custas	COD	CUSTAS
47	VCO Goiânia GO-AV. CASTELO BRANCO, 5360	MITSUBISHI	L200 TRITON 3.2D 2.013/2.013 (ROUBO/FURTO / FALTANDO PEÇAS)	3	BRANCA	DIESEL	PEQUENA MONTA	1.500,00	454501	1.500,00
48	VCO Goiânia GO-AV. CASTELO BRANCO, 5360	GM	CELTA 4P SPIRIT 2.010/2.010	6	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA	750,00	461842	750,00
49	VCO Goiânia GO-AV. CASTELO BRANCO, 5360	FIAT	PUNTO ATTRACTIVE 2.014/2.014	8	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA	750,00	481468	750,00
50	VCO Goiânia GO-AV. CASTELO BRANCO, 5360	VOLKSWAGEN	FOX 1.0 2.006/2.007	8	VERDE	FLEX	MÉDIA MONTA	750,00	495422	750,00
51	VCO Goiânia GO-AV. CASTELO BRANCO, 5360	FORD	KA SE 1.0 HA 2.015/2.015	0	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	750,00	498177	750,00

COMITENTE VENDEDOR: SOMPO SEGUROS

VEÍCULO EM: Recife - PE
VIP RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)

LT	EXPOSTO	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	Custas	COD	CUSTAS
52	VIP RECIFE PE-DR. GEORGE WILLIAM BUTLER	FIAT	UNO MILLE SMART 2.001/2.001 (RENAVAM: 754150828. IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	3	BRANCA	GASOLINA		750,00	440749	750,00
53	VIP RECIFE PE-DR. GEORGE WILLIAM BUTLER	CHEVROLET	SPIN 1.8L MT LTZ 2.013/2.014 (RENAVAM: 574722394. IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	1	BEGE	FLEX		750,00	441626	750,00

VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ
VIP RIO RJ (AV. BRASIL, 14000B - PARADA DE LUCAS - RIO DE JANEIRO/RJ)

LT	EXPOSTO	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	Custas	COD	CUSTAS
54	VIP RIO RJ-AV. BRASIL, 14000B	TOYOTA	COROLLA XEI20 2.017/2.018 (RENAVAM: 1113035363. RECUPERADO DE ROUBO/FURTO. CHASSI E VIDROS REMARCADOS. RECOLOCAÇÃO DAS ETIQUETAS POR CONTA DO ARREMATANTE.)	7	PRETA	FLEX	PEQUENA MONTA	750,00	454736	750,00
55	VIP RIO RJ-AV. BRASIL, 14000B	JEEP	RENEGADE SPORT AT 2.015/2.016 (RENAVAM: 1051776578. RECUPERADO DE ROUBO/FURTO. POSSÍVEIS REMARCAÇÕES OU REGRAVAÇÕES NUMÉRICAS DO VEÍCULO, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.)	8	PRETA	FLEX	PEQUENA MONTA	1.500,00	458470	1.500,00
56	VIP RIO RJ-AV. BRASIL, 14000B	YAMAHA	FACTOR YBR125 K 2.010/2.011 (RENAVAM: 279106971. IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	6	PRETA	GASOLINA		250,00	445943	250,00

VEÍCULO EM: Recife - PE
VIP RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)

LT	EXPOSTO	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	Custas	COD	CUSTAS
57	VIP RECIFE PE-DR. GEORGE WILLIAM BUTLER	NISSAN	FRONTIER LE 25X4 2.008/2.009 (RENAVAM: 124960626.)	2	CINZA	--	MÉDIA MONTA	1.500,00	477687	1.500,00
58	VIP RECIFE PE-DR. GEORGE WILLIAM BUTLER	NISSAN	FRONTIER LEATT4X4 2.011/2.012 (RENAVAM: 376108274. RECUPERADO DE ROUBO/FURTO.)	0	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA	1.500,00	476655	1.500,00
59	VIP RECIFE PE-DR. GEORGE WILLIAM BUTLER	CITROEN	C3 GLX 14 2.010/2.011 (RENAVAM: 282186530)	1	PRETA	FLEX	PEQUENA MONTA	750,00	443680	750,00

VEÍCULO EM: Goiânia - GO
VIP GOIÂNIA GO (AL ANICUNS - QUADRA CH L 3 Q CH ESPLANADA DOS ANICUNS GOIÂNIA-G - Goiânia/GO)

LT	EXPOSTO	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	Custas	COD	CUSTAS
60	VIP GOIÂNIA GO-AL ANICUNS	TOYOTA	ETIOS SD XLS 2.016/2.016 (RENAVAM: 1083808947. IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. VENDA SOMENTE COM CREDENCIAMENTO DETRAN/GO.)	2	PRATA	FLEX		750,00	472509	750,00

VEÍCULO EM: São Luis - MA
VIP SAO LUIS MA (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)

LT	EXPOSTO	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	Custas	COD	CUSTAS
61	VIP SAO LUIS MA-BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL	RENAULT	KWID ZEN 10MT 2.018/2.019 (RENAVAM: 1156403445)	1	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	750,00	477661	750,00

VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI/BA)

LT	EXPOSTO	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	Custas	COD	CUSTAS
62	VIP SALVADOR BA-RUA NAFTA	FIAT	IDEA ATTRACTIVE 1.4 2.012/2.012 (RENAVAM: 468739130.)	3	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	750,00	424253	750,00

VEÍCULO EM: Teresina - PI
VIP TERESINA PI (RUA DOUTOR JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111 - PEDRA MOLE - Teresina/PI)

LT	EXPOSTO	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	Custas	COD	CUSTAS
63	VIP TERESINA PI-RUA DOUTOR JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111	FIAT	IDEA ELX 2.009/2.010 (RENAVAM: 168324784)	9	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA	750,00	472512	750,00

VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI/BA)

LT	EXPOSTO	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	Custas	COD	CUSTAS
64	VIP SALVADOR BA-RUA NAFTA	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 HIGH 2.014/2.014 (RENAVAM: 1002884281. VEÍCULO BLINDADO, CASO HAJA NECESSIDADE A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	8	PRETA	DIESEL	MÉDIA MONTA	1.500,00	480785	1.500,00
65	VIP SALVADOR BA-RUA NAFTA	GM	AGILE LT 2.012/2.012 (RENAVAM: 466172117.)	3	BEGE	--	PEQUENA MONTA	750,00	481174	750,00
66	VIP SALVADOR BA-RUA NAFTA	HYUNDAI	CRETA 16M ATTITU 2.018/2.018 (RENAVAM: 1158018187.)	7	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	1.500,00	479380	1.500,00
67	VCO SALVADOR BA-RUA NAFTA	KIA	CERATO EX2 1.6L 2.010/2.011 (RENAVAM: 230067352.)	3	PRATA	GASOLINA	PEQUENA MONTA	750,00	483482	750,00
68	VIP SALVADOR BA-RUA NAFTA	RENAULT	KWID ZEN 10MT 2.018/2.019 (RENAVAM: 1188013553.)	4	--	FLEX	MÉDIA MONTA	750,00	479809	750,00

VEÍCULO EM: São Luis - MA
VIP SAO LUIS MA (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)

LT	EXPOSTO	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	Custas	COD	CUSTAS
69	VIP SAO LUIS MA-BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL	MERCEDES-BENZ	L1620 2.003/2.003 (RENAVAM: 802400540.)	9	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA	1.500,00	482939	1.500,00

VEÍCULO EM: Marituba - PA
VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - Marituba/PA)

LT	EXPOSTO	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	Custas	COD	CUSTAS
70	VIP BELEM ALCA VIARIA-KM 01	HONDA	WR-V EX CVT 2.018/2.018 (RENAVAM: 1187839911.)	9	PRETA	--	PEQUENA MONTA	1.500,00	478817	1.500,00